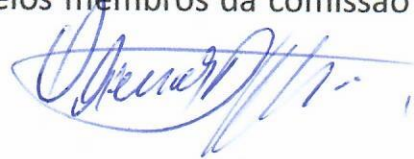




Às dez horas do dia dezesseis de julho de 2020, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 204/2017, de 05 de abril de 2017, constituída dos seguintes membros: presidente *Olimar Auri Dapper* e membros *Daniela de Oliveira* e *Marize Meller*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade Tomada de Preços nº 08/2020 de 25 de junho de 2020. Nenhuma empresa se faz representar. Apresentaram documentação e proposta até o horário previsto no edital, as Empresas: **GPB SERVIÇOS DE PINTURAS E SINALIZAÇÕES e SUPERTINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS**. Procedeu-se a abertura do envelope 01 contendo a documentação, sendo a mesma examinada e rubricada, concluindo-se que as Empresas **GPB SERVIÇOS DE PINTURAS E SINALIZAÇÕES e SUPERTINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS** apresentaram certificado de Registro de Fornecedor, estando assim habilitadas. Abre-se assim o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos referente a habilitação, não havendo recurso, estipula-se a data de 24 de julho de 2020, às 08:00 horas para abertura do envelope 02 contendo as propostas. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da comissão de licitação.

Marize Meller Daniela de Oliveira 



Às oito horas do dia vinte e quatro de julho de 2020, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 204/2017, de 05 de abril de 2017, constituída dos seguintes membros: presidente *Olimar Auri Dapper* e membros *Daniela de Oliveira* e *Marize Meller*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade Tomada de Preços nº 08/2020 de 25 de junho de 2020. Dando continuidade ao processo licitatório, sendo que nenhuma empresa se faz representar. Procedeu-se a abertura do envelope 02 contendo as propostas das empresas habilitadas conforme ata 03, tendo as mesmas apresentado os seguintes valores:

EMPRESA	ITEM	SERVIÇOS	MATERIAL	TOTAL
GPB SERVIÇOS DE PINTURA SINALIZAÇÕES	01	R\$ 6.052,00	R\$ 18.690,00	R\$ 24.742,00
SUPERTINTAS INDÚSTRIA COMÉRCIO DE TINTAS	01	R\$ 9.211,50	R\$ 21.493,50	R\$ 30.705,00

Apresentou proposta de menor valor a empresa GPB SERVIÇOS DE PINTURAS E SINALIZAÇÕES no item 01. Abre-se assim o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos referente as propostas. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da comissão de licitação.

Daniela de Oliveira Marize Meller